



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 14^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. Compareceu ainda o juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. **Ausente** a juíza Camila Rose Ewerton Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 13^a Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu os seguintes feitos:

01. Recurso Eleitoral – Rel N° 0601051-21.2020.6.10.0030 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: Guimarães – 30^a Zona Eleitoral (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral (Aije por Suposta Captação Ilícita de Sufrágio e Abuso do Poder Econômico, de Autoridade, Político ou dos Meios de Comunicação Social – Eleições 2020)

1ºs Recorrentes: Osvaldo Luis Gomes, Maxwell e Silva Pereira (Sigiloso)

Advogados: Drs. Luis Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991, Fernanda Jorge Lago – OAB/MA 6.836

2ºs Recorrentes: Delcio de Castro Barros, Diego Leite Barros (Sigiloso)

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Recorrida: Coligação “A Verdadeira Mudança” (Sigiloso)

Advogados: Drs. Dulcineide dos Remedios Moraes Rego – OAB/MA 10.334, Iana Paula Pereira de Melo – OAB/MA 12.704, Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado para a sessão das 15hs de 14/02/2023 a pedido do relator.

02. Prestação de Contas Eleitorais – Pce N° 0602363-54.2022.6.10.0000 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo PL - Partido Liberal — Eleições 2022)

Requerente: Mary Janne Ferreira Gomes

Advogado: Dr. Benevenuto Marques Serejo Neto – OAB/MA 4.022

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Retirado de pauta pelo relator.

03. Representação – Rp N° 0602718-64.2022.6.10.0000 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Por suposta prática de propaganda eleitoral irregular, consistente na fixação de cartazes com efeito outdoor– Eleições 2022)

Representante: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352; Flávia Calado - OAB/AP nº 3.864

1º Representado: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Guilherme Antonio de Lima Mendonça – OAB/MA 7.600, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – 17.300, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Representado: Helio Oliveira Soares

3º Representado: Coligação “Juntos pelo trabalho”

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – 17.300, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a representação, fixando multa no valor de R\$ 8.000, 00 (oito mil reais), nos termos do voto do relator. Ausente a juíza Angela Maria Moraes Salazar. Sustentação oral da advogada Flávia Calado Pereira – OAB/AP N° 3.864, pela representante. Julgamento presidido pelo Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

04. Recurso Eleitoral – Rel N° 0600660-96.2020.6.10.0020 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: Cajari – 20ª Zona Eleitoral de Viana (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral (AIME por suposta fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros, no âmbito das eleições ao cargo de vereador– Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “O Trabalho continua” (Sigiloso)

Advogados: Drs. Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Manoel Felinto de Oliveira Netto – OAB/MA 9.985-A, Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Leandro Dias Goulão Filho – OAB/MA 18.020-A

Recorridos: Enock Oliveira, Pedro de Jesus Nunes Filho, Valdimar Soeiro, Janneson Marcello Freitas Coelho (Sigiloso)

Advogados: Dr. Rodrigo Reis Costa OAB/MA 17.300

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado para a primeira sessão de março a pedido do relator.

05. Embargos na Prestação de Contas Eleitorais – Pce N° 0602009-29.2022.6.10.0000 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do Acórdão de ID nº 18105280 em contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PSD - Partido Social Democrático — Eleições 2022)

Embargante: Josivaldo dos Santos Melo

Advogados: Drs. Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094, Kaio Henrique Silva do Nascimento – OAB/MA 23.136

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram parcialmente dos embargos e, na parte conhecida, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

06. Recurso na Representação – Rp Nº 0601674-10.2022.6.10.0000 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso (Representação por suposta pesquisa eleitoral irregular divulgada na rede social Instagram – Eleições 2022)

Recorrente: Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo

Advogados: Drs. Clelio Guerra Álvares Junior – OAB/PI 8.561, Nickollas Beckman Oliveira Lopes Silva – OAB/MA 23.305, Lana Valéria da Conceição Rodrigues – OAB/MA 22.814

Recorrido: Guilherme Henrique Branco de Oliveira

Advogado: Dr. Guilherme Henrique Branco de Oliveira – OAB/MA 10.063

Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda

Advogados: Drs. Jessica Longhi – OAB/SP 346.704, Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307.184, Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310.634, Priscila Andrade – OAB/SP 316.907, Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP 317.372, Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP 287.688, Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207.391, Janaina Castro Felix Nunes – OAB/SP 148.263, Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 138.436, Diego Costa Spinola – OAB/SP 296.727, Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238.513

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. Prestação de Contas Eleitorais – PCE Nº 0602896-13.2022.6.10.0000 (Processo Judicial Eletrônico)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputado federal pelo PSD - Partido Social Democrático — Eleições 2022)

Requerente: Lindalva Serejo Cardoso

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 16/02/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 16/02/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2023, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2023, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2023, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/02/2023, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/03/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1806595** e o código CRC **FCD5E1EC**.

0001901-97.2023.6.27.8000 | 1806595v2